

CONTRATO FMS Nº 088/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA/PE E A EMPRESA AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 23 dias do mês de maio de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, residente na Travessa Luis Rodolfo, nº 36, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.302.324/0001-51 sediada na Rua Sueli Luna Menelau, nº123, Imbiribeira – Recife/PE CEP: 51170-150, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. **Alfredo Francisco dos Santos Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade o nº 3.054.549 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 731.974.324-87, residente e domiciliado na Rua Maria Carolina, 390, Apt. 2202 – Boa Viagem – Recife/PE, CEP 51020-220, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório nº **033/2017**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 016/2017, para Registro de Preços**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA.**

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

LOTE I - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO FOLICO 5MG COPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	SOBRAL	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
3	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	PRATI	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL FRASCO 10ML	FRASCO	4.800	PRATI	R\$ 1,45	R\$ 6.960,00
5	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 3.840,00
6	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL 60ML	FRASCO	3.600	PRATI	R\$ 4,78	R\$ 17.208,00
7	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000	MULTILAB	R\$ 0,22	R\$ 7.920,00
8	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 180,00
9	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72.000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 4.320,00
10	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	PRATI	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SOL INJETAVEL FRASCO AMPOLA IM	FRASCO	3.600	TEUTO	R\$ 15,00	R\$ 54.000,00
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SOL INJETAVEL FRASCO AMPOLA IM	FRASCO	2.400	TEUTO	R\$ 12,00	R\$ 28.800,00
13	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
14	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000	U QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 10.440,00
15	CAPTROPRI 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 9.600,00
16	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML SUSP ORAL	FRASCO	240	U QUIMICA	R\$ 6,90	R\$ 1.656,00
17	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	U QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 5.760,00
18	CEFALEXINA MONOHIDRATADA 250MG/ML SUSP ORAL	FRASCO	3.600	TEUTO	R\$ 8,13	R\$ 29.268,00
19	CEFALEXINA MONOHIDRATADA 500MG COMPRIMIDO	CAPSULA	36.000	TEUTO	R\$ 0,65	R\$ 23.400,00
20	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.400	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 504,00
21	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	PRATI	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
22	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	U QUIMICA	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
23	DEXAMETASONA CREME 0,1% TOPICO 10 GRAMAS	BISNAGA	4.800	PRATI	R\$ 1,00	R\$ 4.800,00
24	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML OU 0,04% XAROPE VIA ORAL	FRASCO	3.000	PRATI	R\$ 1,34	R\$ 4.020,00
25	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000	VITAMED	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
26	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	BELFAR	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
27	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	TEUTO	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
28	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48.000	CRISTALIA	R\$ 0,14	R\$ 6.720,00



29	FENOBARBITAL SODICO A 4% SOL ORAL 20ML	FRASCO	300	U QUIMICA	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
30	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO	CAPSULA	60.000	TEUTO	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
31	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	144.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 10.080,00
32	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
33	HALOPERIDOL 2MG/ML SUSP ORAL GOTAS	FRASCO	120	U QUIMICA	R\$ 4,38	R\$ 525,60
34	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000	U QUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
35	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 12.000,00
36	HIDROXIDO DE ALUMINIO FRASCO 100ML SUSP ORAL	FRASCO	1.200	SOBRAL	R\$ 2,55	R\$ 3.060,00
37	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
38	IBUPROFENO GOTAS FRASCO 30ML USO PEDIATRICO	FRASCO	3.000	NATULAB	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
39	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG COMPRIMIDO	ENVELOPE	2.400	BIOLAB	R\$ 2,68	R\$ 6.432,00
40	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 21.600,00
41	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 24.000,00
42	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.000	TKS	R\$ 0,22	R\$ 3.960,00
43	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.000	TKS	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
45	METRONIDAZOL 100MG GEL VAGINAL EM BISNAGA 50G COM APLICADOR	TUBO	3.000	PRATI	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
46	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.000	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00
47	OLEO MINERAL PURO 100% 100ML	FRASCO	120	MARIOL	R\$ 2,81	R\$ 337,20
48	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	CAPSULA	96.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 6.720,00
49	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
50	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8.400	CRISTALIA	R\$ 0,39	R\$ 3.276,00
51	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	VITAMEDIC	R\$ 0,11	R\$ 792,00
52	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 2.160,00
53	SALBUTAMOL SUSP ORAL 50ML	FRASCO	2.400	NATULAB	R\$ 1,30	R\$ 3.120,00
54	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	SANVAL	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00
55	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40+8MG/ML SUSP ORAL 50ML	FRASCO	2.400	SOBRAL	R\$ 1,70	R\$ 4.080,00
56	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
57	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	120.000	BELFAR	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00

SUB TOTAL I R\$ 471.538,80

LOTE II - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.320	BIOLAB	R\$ 0,98	R\$ 4.233,60
2	ACIDO VALPROICO 250MG XAROPE SOL ORAL	FRASCO	360	PRATI	R\$ 4,19	R\$ 1.508,40
3	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36.000	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 4.680,00
4	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.320	HIPOLABOR	R\$ 0,29	R\$ 1.252,80
5	CLOBAZAN 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	SANOFI	R\$ 0,72	R\$ 2.592,00
6	CLOBAZAN 20MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.600	SANOFI	R\$ 1,31	R\$ 4.716,00
7	CLONAZEPAM 0,25% SOL ORAL	FRASCO	180	PRATI	R\$ 2,80	R\$ 504,00
8	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
9	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60.000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
13	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72.000	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 3.600,00
14	DIAZEPAM 5MG/ML SOL INJETAVEL 2ML	AMPOLA	1.200	SANTISA	R\$ 0,97	R\$ 1.164,00
15	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML SOL INJETAVEL 2ML	AMPOLA	240	U QUIMICA	R\$ 1,65	R\$ 396,00
17	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	180	U QUIMICA	R\$ 1,59	R\$ 286,20
18	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12.000	CRISTALIA	R\$ 0,94	R\$ 11.280,00
19	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	CRISTALIA	R\$ 0,55	R\$ 3.960,00
20	LEVOMEPROMAZINA 4% SOL ORAL FRASCO 20ML	FRASCO	120	CRISTALIA	R\$ 9,86	R\$ 1.183,20
21	MORFINA 10MG/ML, SOL INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	120	CRISTALIA	R\$ 3,80	R\$ 456,00
22	PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	300	U QUIMICA	R\$ 2,19	R\$ 657,00
23	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	U QUIMICA	R\$ 0,29	R\$ 2.088,00
24	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	U QUIMICA	R\$ 0,40	R\$ 2.880,00
25	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.200	U QUIMICA	R\$ 0,53	R\$ 3.816,00
26	TRAMADOL 50MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	720	HIPOLABOR	R\$ 1,15	R\$ 828,00

SUB TOTAL II R\$ 64.081,20

LOTE III - MEDICAMENTO GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ASCORBICO 500MG/ML SOL INJETAVEL 5ML	AMPOLA	3.600	TEUTO	R\$ 0,93	R\$ 3.348,00
2	ACIDO TRANEXANICO 250MG SOL INJETAVEL 5ML	AMPOLA	720	HIPOLABOR	R\$ 2,52	R\$ 1.814,40
3	ADRENALINA 1MG/ML SOL INJETAVEL 1ML	AMPOLA	360	HIPOLABOR	R\$ 3,75	R\$ 1.350,00
4	AGUA DESTILADA SOL INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	24.000	SAMTEC	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
5	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE ADULTO 6MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	2.400	MARIOL	R\$ 1,99	R\$ 4.776,00
6	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE PEDIATRICO 3MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	2.400	NATULAB	R\$ 2,07	R\$ 4.968,00
7	AMINOFILINA 240MG/ML, SOL INJETAVEL	AMPOLA	360	FARMACE	R\$ 1,16	R\$ 417,60
8	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOL INJETAVEL 1ML	AMPOLA	120	FARMACE	R\$ 0,36	R\$ 43,20
9	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SOL ORAL GOTAS	FRASCO	2.400	FARMACE	R\$ 5,20	R\$ 12.480,00
10	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA 20MG SOL INJETAVEL 5ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	R\$ 1,55	R\$ 930,00
11	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA 20MG + DIPIRONA SODICA 20MG SOL INJETAVEL 5ML	AMPOLA	6.000	HYPOFARMA	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
12	BROMOPRIDA 10MG SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	360	HIPOLABOR	R\$ 1,10	R\$ 396,00
13	CEFALOTINA SODICA 1G SOL INJETAVEL FRASCO AMPOLA	AMPOLA	600	BIOQUIMICO	R\$ 4,53	R\$ 2.718,00
14	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA COM 20G	BISNAGA	2.400	SOBRAL	R\$ 1,90	R\$ 4.560,00
15	CETOPROFENO 100MG/2ML INTRAMUSCULAR	AMPOLA	4.800	U QUIMICA	R\$ 1,95	R\$ 9.360,00
16	CETOPROFENO 100MG/2ML INTRAVENOSA	AMPOLA	1.200	U QUIMICA	R\$ 4,01	R\$ 4.812,00
17	CIMETIDINA 150MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	600	HYPOFARMA	R\$ 0,98	R\$ 588,00

18	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SISTEMA FECHADO USO ADULTO BOLSA 200ML	FRASCO	120	ISOFARMA	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
19	CLORETO DE SODIO A 0,9% SOL INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BISNAGA 500ML	BISNAGA	6.000	FRESENIUS	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
20	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOL INJETAVEL	AMPOLA	240	U QUIMICA	R\$ 1,62	R\$ 388,80
21	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML AMPOLA AMBAR 2ML	AMPOLA	600	HYPOFARMA	R\$ 0,56	R\$ 336,00
23	DESLANOSIDEO SOL INJETAVEL	AMPOLA	600	U QUIMICA	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00
24	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL INJETAVEL	AMPOLA	7.200	HYPOFARMA	R\$ 0,85	R\$ 6.120,00
25	DICLOFENACO SODICO 75MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 3ML	AMPOLA	6.000	FARMACE	R\$ 0,62	R\$ 3.720,00
26	DIMENDRATO 30MG + PIRIDOXINA 50MG AMPOLA 10ML	AMPOLA	1.200	U QUIMICA	R\$ 1,72	R\$ 2.064,00
27	DIMETICONA 75MG/ML SUSP FRASCO CONTA-GOTAS ORAL	FRASCO	1.200	PRATI	R\$ 1,21	R\$ 1.452,00
28	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	96.000	SOBRAL	R\$ 0,09	R\$ 8.640,00
29	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL FRASCO 10ML	FRASCO	4.800	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 3.840,00
30	DIPIRONA 500MG/ML SOL INJETAVEL 2ML	AMPOLA	9.600	SANTISA	R\$ 0,53	R\$ 5.088,00
31	FENOTEROL BROMIDRATO 20ML	FRASCO	240	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 720,00
32	FUROSEMIDA 20MG SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	2.400	FARMACE	R\$ 0,57	R\$ 1.368,00
33	GENTAMICINA 40MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	480	SANTISA	R\$ 0,82	R\$ 393,60
34	GLICOSE 50% SOL INJETAVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	1.800	SAMTEC	R\$ 0,28	R\$ 504,00
35	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL INJETAVEL 1ML	AMPOLA	240	CRISTALIA	R\$ 8,10	R\$ 1.944,00
36	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA 100MG SOL INJETAVEL FRASCO AMPOLA	AMPOLA	600	U QUIMICA	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
37	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA 500MG SOL INJETAVEL FRASCO AMPOLA	AMPOLA	1.200	TEUTO	R\$ 7,73	R\$ 9.276,00
38	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML FRASCO	FRASCO	300	TEUTO	R\$ 0,97	R\$ 291,00
39	ISOSSORBIDA DINDRATO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	E.M.S	R\$ 0,22	R\$ 264,00
40	ISOSSORBIDA DINDRATO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	E.M.S	R\$ 0,22	R\$ 264,00
41	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GEL BISNAGA	BISNAGA	180	PHARLAB	R\$ 2,92	R\$ 525,60
42	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% COM VASOCONSTRICTOR SOL INJETAVEL 5ML	AMPOLA	120	HYPOFARMA	R\$ 4,90	R\$ 588,00
43	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL INJETAVEL 5ML	AMPOLA	240	HYPOFARMA	R\$ 1,07	R\$ 256,80
44	METILERGOMETRINA, MALEATO SOL INJETAVEL	AMPOLA	240	U QUIMICA	R\$ 1,80	R\$ 432,00
45	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML SOL INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	3.600	FARMACE	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00
46	METOCLOPRAMIDA 10MG SOL ORAL FRASCO 10ML	FRASCO	600	MARIOL	R\$ 0,53	R\$ 318,00
47	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA 5MG + 250UI/G POMADA BISNAGA COM 15 GRAMAS	BISNAGA	3.600	SOBRAL	R\$ 1,38	R\$ 4.968,00
48	NIFEDIPINA 10MG CAPSULAS GELATINOSAS MASTIGAVEIS	CAPSULA	3.600	BAYER	R\$ 0,55	R\$ 1.980,00
49	NIFEDIPINA 20MG RETARD COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMPRIMIDO	1.200	MEDQUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 120,00
50	NISTATINA 100.000UI FRASCO 50ML	FRASCO	600	PRATI	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
51	OCITOCINA 5UI/ML SOL INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.200	U QUIMICA	R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
52	OMEPRAZOL 40MG SOL INJETAVEL 10ML	AMPOLA	1.200	CRISTALIA	R\$ 9,05	R\$ 10.860,00
53	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML SOL ORAL FRASCO 15ML	FRASCO	3.600	SOBRAL	R\$ 0,79	R\$ 2.844,00
54	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24.000	TEUTO	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
56	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 GRAMAS ENVELOPE	ENVELOPE	6.000	NATULAB	R\$ 0,66	R\$ 3.960,00
57	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO COM 500ML + SONDA RETAL GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SOL INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA 500ML	AMPOLA	240	FARMACE	R\$ 5,60	R\$ 1.344,00
58	SORO GLICOSADO 5% SOL INJETAVEL SISTEMA FECHADO 500ML	AMPOLA	2.400	EQUIPLEX	R\$ 3,83	R\$ 9.192,00
60	SORO RINGER COM LACTATO SOL INJETAVEL SISTEMA FECHADO 500ML	AMPOLA	6.000	FRESENIUS	R\$ 3,67	R\$ 22.020,00
61	SULFADIAZINA DE PRATA A 1% CREME DERMATOLOGICO 400 GRAMAS	POTE	264	PRATI	R\$ 36,00	R\$ 9.504,00
62	SULFATO DE MAGNÉSIO SOL INJETAVEL 1MG EQ/ML 10ML	AMPOLA	720	ISOFARMA	R\$ 0,69	R\$ 496,80
63	VITAMINA K - FITOMENADIONA 10MG SOL INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	240	HIPOLABOR	R\$ 1,32	R\$ 316,80
64	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJETAVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	4.800	HYPOFARMA	R\$ 0,96	R\$ 4.608,00
65	VITELINATO DE PRATA FRASCO 1% SOL OFTALMOLOGICA 10ML	FRASCO	12	ALLERGAN	R\$ 11,40	R\$ 136,80
SUB TOTAL III						R\$ 230.987,40
LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA). PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	180	THEOTO	R\$ 5,80	R\$ 1.044,00
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, UNIDADE APROXIMADAMENTE 14 CM X 50 CM, PARA INCONTINÊNCIA, PÓS-OPERATÓRIO E PÓS-PARTO; COM GEL ABSORVENTE, ANTIALÉRGICO, ANATÔMICO, PARA ADULTO, PACOTE EM PLÁSTICO DE FECHAMENTO HERMÉTICO PACOTE COM 20 UNIDADES TAMANHO ÚNICO.	PACOTE	720	MASTER	R\$ 11,18	R\$ 8.049,60
4	AGUA OXIGENADA LITRO- 10 VOLUMES, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-OPACO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO	LITRO	264	VIC PHARMA	R\$ 5,98	R\$ 1.578,72
5	AGULHA DESCARTAVEL 0,70X25 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	14.400	SOLIDOR	R\$ 0,07	R\$ 1.008,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 0,80X25 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO.	UNIDADE	14.400	SOLIDOR	R\$ 0,07	R\$ 1.008,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5- 26 G 1/2 ESTERIL ATOXICO, APIROGENICA DE USO ÚNICO ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO	UNIDADE	12.000	SOLIDOR	R\$ 0,08	R\$ 960,00

8	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 70 GL,VOL/VOL , EMBALADO EM CONTENDO 1 LITRO CADA	LITRO	720	ITAJÁ	R\$ 5,98	R\$ 4.305,60
9	ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORCAO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACT, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA, EM PAPEL APROPRIADO PACOTE COM 500 GRAMAS	PACOTE	480	NATHALIA	R\$ 11,05	R\$ 5.304,00
10	ALGODAO ORTOPEDICO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA E EM PACOTE COM 420G, EM FORMA, EM FIBRAS DE PURO ALGODÃO, LIVRE DE IMPUREZAS, NA COR NATURAL DE ALGODÃO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE.	PACOTE	24	CREMER	R\$ 12,55	R\$ 301,20
11	ANTI-SEPTICO - POVINILPIRROLIDONA, COMPOSTO DE POVINILPIRROLIDONA-iodo(PVPI),COM 1% DE IODO ATIVO, DEGERMANTE, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML	LITRO	72	RIOQUIMICA	R\$ 15,15	R\$ 1.090,80
12	ANTI-SEPTICO - POVINILPIRROLIDONA, COMPOSTO DE POVINILPIRROLIDONA-iodo(PVPI),COM 1% DE IODO ATIVO, TOPICO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML	LITRO	72	RIOQUIMICA	R\$ 14,92	R\$ 1.074,24
13	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - EM POLIAMIDA,VISCOSE E ALGODAO, MEDINDO 10CM X 4,5M, NA COR BRANCA, EM AUTOCLAVE, APRESENTACAO PACOTE COM 12 UNIDADES CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/9	PACOTE	480	BIOTEXTIL	R\$ 5,80	R\$ 2.784,00
14	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - EM POLIAMIDA,VISCOSE E ALGODAO, MEDINDO 20CM X 4,5M, NA COR BRANCA, EM AUTOCLAVE, APRESENTACAO PACOTE COM 12 UNIDADES CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/9	PACOTE	720	BIOTEXTIL	R\$ 11,90	R\$ 8.568,00
15	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE (10CM X 3M), CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	12	ORTOFEN	R\$ 29,80	R\$ 357,60
16	ATADURA GESSADA ATOXICA - DE MEDIDAS APROXIMADAS DE (15CM X 3M), CONFECCIONADA EM GAZE ESTABILIZADA, LATERAL DE CORTE SINUOSO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, E SECAGEM ENTRE 4 A 6', TEMPERATURA DA AGUA PARA SATURACAO DE 20 A 25 GRAUS CELCIUS, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	12	ORTOFEN	R\$ 43,00	R\$ 516,00
17	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 2,85	R\$ 342,00
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO CAPACIDADE 2.000 ML	UNIDADE	600	TOPMED	R\$ 3,55	R\$ 2.130,00
19	BORRACHA EM LÁTEX NATURAL N.º 204, DI-6,00MM DE-12,0MM	METROS	120	LEMGRUBER	R\$ 8,38	R\$ 1.005,60
20	BORRACHA EM LÁTEX NATURAL N.º 200, DI-3,0MM DE-5,5MM	METROS	120	LEMGRUBER	R\$ 1,91	R\$ 229,20
21	BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO E DRENAGEM SILICONIZADA, ESTERELIZADA ÓXIDO DE ETILENO EM EMBALAGEM CONTENDO 2METROS	PACOTE	120	PERFITECNICA	R\$ 6,24	R\$ 748,80
24	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 20G,	UNIDADE	600	TOPMED	R\$ 1,00	R\$ 600,00
25	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 22G,	UNIDADE	3.600	TOPMED	R\$ 1,00	R\$ 3.600,00
26	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 24G,	UNIDADE	3.000	TOPMED	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
27	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 14G,	UNIDADE	600	TOPMED	R\$ 1,00	R\$ 600,00
28	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 16G,	UNIDADE	600	TOPMED	R\$ 1,00	R\$ 600,00
29	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, ATOXICO, TIPO POR FORA DA AGULHA, C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 18G,	UNIDADE	600	TOPMED	R\$ 1,00	R\$ 600,00
30	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS USO ÚNICO HOSPITALAR ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 600,00
31	CATGUT SIMPLES - 0 COM AGULHA CILINDRICA MR 40 - 4.0CM, 1/2 FIO ABSORVIVEL 75 CM ESTÉRIL	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 91,25	R\$ 1.095,00
32	CATGUT SIMPLES - 1 COM AGULHA CILINDRICA MR 40 - 4.0CM, 1/2 FIO ABSORVIVEL 75 CM ESTÉRIL	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 91,25	R\$ 1.095,00
33	CATGUT SIMPLES 2 - 0 COM AGULHA CILINDRICA 3.0 CM, 1/2 FIO ABSORVIVEL 75 CM ESTÉRIL	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 91,25	R\$ 1.095,00
34	CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA CILINDRICA CR 30 - 3.0CM 3/8 CIRC, ABSORVÍVEL 75CM ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 91,25	R\$ 1.095,00
35	CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA CILINDRICA CR 30 - 3.0CM 3/8 CIRC, ABSORVÍVEL 75CM ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 91,25	R\$ 1.095,00
36	CATGUT SIMPLES 5-0, COM AGULHA CILINDRICA CR 30 - 3.0CM 3/8 CIRC, ABSORVÍVEL 75CM ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 91,25	R\$ 1.095,00

37	CLAMP UMBILICAL, TAMANHO UNIC, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, USO ÚNICO	UNIDADE	600	HEALTH	R\$ 0,39	R\$ 234,00
38	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO DE DE 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, USO ANTI-SEPTICO, CONTENDO 01(UM) LITRO	LITRO	168	VIC PHARMA	R\$ 13,73	R\$ 2.306,64
39	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	180	DESCARBOX	R\$ 52,60	R\$ 9.468,00
41	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM (NÃO ESTÉRIL), COM 13 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, SEM ALVEJANTE ÓPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE, MACIO, COM DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30 CM, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CONTENDO 500 UNIDADES	PACOTE	240	CLEAN	R\$ 8,53	R\$ 2.047,20
42	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 21 G, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNIDADE	2.400	CIRUTI	R\$ 0,23	R\$ 552,00
43	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 23 G, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNIDADE	4.800	CIRUTI	R\$ 0,23	R\$ 1.104,00
44	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, TAMANHO 25 G, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PRODUTO DE USO ÚNICO	UNIDADE	3.600	CIRUTI	R\$ 0,23	R\$ 828,00
46	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS UNIVERSAL C/ PINÇA ROLETE, COMPOSTA DE LANCETA COM PERFURANTE, ESCALONADA, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL EM PVC, MEDINDO NO MÍNIMO 1.20 METROS, COM INJETOR LATERAL.	UNIDADE	6.000	DESCARPAC K	R\$ 1,69	R\$ 10.140,00
47	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX 4,5M, 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO	ROLO	1.872	MISSNER	R\$ 6,57	R\$ 12.299,04
48	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX 4,5M	ROLO	264	MISSNER	R\$ 5,20	R\$ 1.372,80
49	ETER SUFURICO , FRASCO COM 1000 ML (REMOVEDOR)	LITRO	60	VIC PHARMA	R\$ 21,75	R\$ 1.305,00
50	FRALDA M ADULTO, PACOTE COM 09 UNIDADES, PESO DE 40 A 70 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS.	PACOTE	420	MASTER	R\$ 13,25	R\$ 5.565,00
51	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,5CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CAIXA	36	TECHNOFIO	R\$ 35,20	R\$ 1.267,20
52	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,5CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CAIXA	24	TECHNOFIO	R\$ 35,20	R\$ 844,80
53	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE TIPO CT 3/8 CIRC 3.0 ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 35,20	R\$ 422,40
54	FIO NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,5CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CAIXA	12	TECHNOFIO	R\$ 35,20	R\$ 422,40
55	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50 M, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE ACRILICAS	ROLO	300	MISSNER	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00
57	FIXADOR CELULAR, EMBAGEM CONTENDO 100 ML SPRAY	FRASCO	288	ADLIN	R\$ 7,33	R\$ 2.111,04
58	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL:TAMANHO PEQUENO, PESO DE 01 ATÉ 05 KG, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO E ELÁSTICO NAS PERNAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	720	LIFE	R\$ 15,58	R\$ 11.217,60
59	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 71 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PACOTE	720	MASTER	R\$ 13,32	R\$ 9.590,40
60	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 09 A 12 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PACOTE	144	LIFE	R\$ 6,70	R\$ 964,80
61	FRALDA XG ADULTO PACOTE COM 07 UNIDADES , PESO ACIMA DE 90 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS.	PACOTE	168	MASTER	R\$ 11,48	R\$ 1.928,64
62	FRALDA XG INFANTIL PACOTE COM 18, PESO DE 12 A 16 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS.	PACOTE	240	LIFE	R\$ 16,28	R\$ 3.907,20

65	KIT ESTERIL: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUYA E.V.A. 01 ESTOJO PORTA LAMINAS, 01 LAMINA DE VIDRO. TAMANHO G	KIT	1.800	KOLPLAST	R\$ 3,64	R\$ 6.552,00
66	KIT ESTERIL: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUYA E.V.A. 01 ESTOJO PORTA LAMINAS, 01 LAMINA DE VIDRO. TAMANHO M	KIT	2.400	KOLPLAST	R\$ 3,44	R\$ 8.256,00
67	KIT ESTERIL: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUYA E.V.A. 01 ESTOJO PORTA LAMINAS, 01 LAMINA DE VIDRO. TAMANHO P	KIT	2.400	KOLPLAST	R\$ 3,20	R\$ 7.680,00
68	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	CAIXA	84	CIRUTI	R\$ 34,95	R\$ 2.935,80
70	LUYA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTI-DERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,0, ESTERIL,	PAR	600	MAXITEX	R\$ 1,50	R\$ 900,00
71	LUYA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTI-DERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,5, ESTERIL,	PAR	600	MAXITEX	R\$ 1,50	R\$ 900,00
72	LUYA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTI-DERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8,0, ESTERIL,	PAR	600	MAXITEX	R\$ 1,50	R\$ 900,00
73	LUYA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO G, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CAIXA	624	NUGARD	R\$ 23,20	R\$ 14.476,80
74	LUYA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO M, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CAIXA	780	NUGARD	R\$ 23,20	R\$ 18.096,00
75	LUYA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO P, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CAIXA	540	NUGARD	R\$ 23,20	R\$ 12.528,00
76	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO TRIPLA CAMADA 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	192	DESCARPAC K	R\$ 10,70	R\$ 2.054,40
77	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, NÃO ESTERIL, CONTENDO MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE MICRONEBULIZADORA, ESTENSÃO E ELÁSTICO DA MÁSCARA	UNIDADE	240	PROTEC	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
78	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, NÃO ESTERIL, CONTENDO MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE MICRONEBULIZADORA, ESTENSÃO E ELÁSTICO DA MÁSCARA	UNIDADE	240	PROTEC	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
79	PAPEL MADEIRA TIPO KRAFT	ROLO	12	AD PAPEIS	R\$ 104,85	R\$ 1.258,20
80	PULSEIRA PARA RECEM NASCIDO COR BRANCA , PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	12	HEALTH	R\$ 29,30	R\$ 351,60
82	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA 25X7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNIDADE	15.600	DESCARPAC K	R\$ 0,31	R\$ 4.836,00
83	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5-EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNIDADE	9.600	DESCARPAC K	R\$ 0,21	R\$ 2.016,00
84	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA 25X7 - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNIDADE	15.600	DESCARPAC K	R\$ 0,47	R\$ 7.332,00
85	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA 25X7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNIDADE	18.000	DESCARPAC K	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00
86	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25X7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UNIDADE	18.000	DESCARPAC K	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00

87	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº 16, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON	UNIDADE	240	CIRUTI	R\$ 2,67	R\$ 640,80
88	SONDA DE ASPIRAÇÃO URETRAL - N. 8, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNIDADE	1.200	MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$ 756,00
89	SONDA DE ASPIRAÇÃO URETRAL - N. 10, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNIDADE	1.200	MEDSONDA	R\$ 0,63	R\$ 756,00
90	SONDA DE ASPIRAÇÃO URETRAL - N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UNIDADE	240	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$ 146,40
91	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº 18, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNIDADE	1.200	CIRUTI	R\$ 2,35	R\$ 2.820,00
92	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.20, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNIDADE	240	CIRUTI	R\$ 3,25	R\$ 780,00
93	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.22, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UNIDADE	240	CIRUTI	R\$ 3,25	R\$ 780,00
94	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 05 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.12, PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.9078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/196-M.SAUDE	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 2,91	R\$ 349,20
95	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 05 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.14, PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.9078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/196-M.SAUDE	UNIDADE	120	CIRUTI	R\$ 2,93	R\$ 351,60
96	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,80	R\$ 96,00
97	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 109,20
98	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 0,93	R\$ 111,60
99	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,05	R\$ 126,00
100	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 120,00
101	TERMOMETRO CLÍNICO DE VIDRO COM COLUNA DE MERCÚRIO	UNIDADE	240	PREMIUM	R\$ 8,15	R\$ 1.956,00
102	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE CAPILAR CAIXAS COM 50 TESTES	CAIXA	384	ACON	R\$ 41,20	R\$ 15.820,80
103	TORNEIRA DE 03 VIAS, PRODUTO ESTÉRIL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA, FABRICADA EM POLIETILENO E POLICARBONATO	UNIDADE	1.200	SOLIDOR	R\$ 1,10	R\$ 1.320,00
104	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO 20G/M, ATÓXICO NÃO ESTÉRIL COM ELÁSTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	120	DESCARTEX	R\$ 9,95	R\$ 1.194,00
					SUB TOTAL IV	R\$ 269.665,92
					VALOR TOTAL	R\$ 1.036.273,32

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a este Contrato o Edital de **Pregão Presencial nº 016/2017**, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da assinatura do presente instrumento, com valor proporcional ao valor global licitado, podendo ser prorrogado até o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e valor global licitado em conformidade com o § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Município de Gameleira - Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, cabendo à **Contratada** adotar as providências necessárias;
- III. garantir à **Contratada** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

Parágrafo Segundo - A fiscalização exercida pela **Contratante** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **Contratada** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - O **Contratante**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;
- II. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- III. comunicar prontamente à **Contratada**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial e no presente Contrato;
- IV. notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A **Contratada**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao **Contratante** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Presencial) e na Ata de Registro de Preços;
- III. responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **Contratante** e a terceiros.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O OBJETO deste contrato deverá ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, e deverão ser entregues ao

Contratante, após o recebimento definitivo de cada pedido por parte do Contratado, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Primeiro – O objeto do contrato será considerado como definitivamente recebidos depois de confirmados em comparação com as especificações ofertadas pela **Contratada** em sua proposta, e atestados pela Secretaria beneficiada.

Parágrafo Segundo – O objeto do presente contrato deverá estar em perfeito estado para uso, considerados como tal, de acordo com todas as especificações. Os itens que estiverem em desconformidade com as especificações deverão ser corrigidos ou substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação à **Contratada**.

Parágrafo Terceiro – Em conformidade com os artigos 73 e 75 da Lei nº 8.666/93, o objeto do presente Contrato será recebido pelo setor competente da **Contratante** no(s) seguinte(s) local(is):

Secretaria de Saúde - Central de abastecimento farmacêutico (CAF), situado à **Rua Antonio Rigueira, s/n - Centro - Gameleira/PE.**

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do fornecimento, após o recebimento definitivo de cada pedido (recebimento definitivo dos Produtos), aposto nos documentos de cobrança, e será realizado por meio de Cheque Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

Parágrafo Primeiro – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo segundo – O **Contratante** pagará as faturas somente à **Contratada**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo terceiro – Para habilitar-se ao pagamento a **Contratada** deverá apresentar ao **contratante** a 1ª via da Nota Fiscal de Venda/Fatura juntamente com a comprovação de prestação dos serviços.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R\$ 1.036.273,32, (Hum milhão, trinta e seis mil duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme Ata de Registro de Preços, devendo ser proporcional a vigência deste contrato.

Parágrafo Primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

Parágrafo Segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde - Projeto/atividade: 3030.10.301.0012.2106.0001 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde. Fonte: 09000. Natureza de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fundo Municipal de Saúde - Projeto/atividade: 3030.10.302.0012.2110.0001 – Manutenção da Farmácia Hospitalar. Fonte: 09000. Natureza de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fundo Municipal de Saúde - Projeto/atividade: 3030.10.302.0012.2112.0001 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal. Fonte: 09000. Natureza de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Parágrafo Terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A **Contratada** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº

8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O proponente que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Gameleira;

III - Pagamento de multa:

- a) **Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global do contrato ou documento equivalente, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, as obrigações assumidas, contado da emissão da ordem de fornecimento.
- b) A partir do 10º (décimo) dia corrido de atraso, será aplicada a **multa compensatória de 5% (cinco por cento)** sobre o valor global do contrato, acrescido da **multa moratória** prevista na letra "a".
- c) A partir do 30º haverá a rescisão unilateral do contrato com base no art. 77 e ss. da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das medidas legais cabíveis por perdas e danos.
- d) Em razão de **inexecução parcial** do contrato, da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, no curso do cumprimento da obrigação, poderão ser aplicadas as penas de multas já previstas, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.
- e) Em razão da **inexecução total** da entrega do objeto ou da entrega do objeto em desacordo com a amostra que foi previamente aprovada, poderá ser aplicada pena de multa de **10% (dez por cento)** do valor total atualizado do contrato, cumulativamente à pena de suspensão, declaração de inidoneidade e rescisão contratual.
 - e.1) Considera-se **inexecução total** quando houver, na execução do contrato, reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de **30 (trinta)** dias corridos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em Lei.

Parágrafo Segundo – Será garantido o direito à prévia e ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados. Sujeitam-se ainda os licitantes, no que couber, às demais sanções referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro – Na ocasião da apresentação da defesa prévia deverá ser apresentada a documentação relativa à habilitação jurídica e procuração com firma reconhecida no caso de representante legal.

Parágrafo Quarto - As multas e outras sanções de natureza pecuniária resultante de processos administrativos instaurados deverão ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa do Município de Gameleira e posterior cobrança judicial.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pelo **Contratante**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do **Contratante**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do **Contratante**.

III – judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

Parágrafo Quarto - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A Minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria Municipal de Gameleira, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **Contratante** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Gameleira/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 23 de maio de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA/PE

Joselma Maria da Silva Costa
Secretária de Saúde e Gestora do FMS
P/ Contratante

AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME

Alfredo Francisco dos Santos Junior
Sócio Administrador
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :